Tabela de alíquotas do ICMS - Operações interestaduais

Instruções para localização da alíquota do ICMS incidente na operação interestadual:

Na linha "**ORIGEM**" localize o Estado do estabelecimento remetente;

Na coluna "**DESTINO**" localize o Estado do estabelecimento destinatário;

Na junção da linha "**ORIGEM**" com a coluna '**DESTINO**" encontraremos a alíquota a ser aplicada na operação interestadual

DESTINO

ORIGEM	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RN	RS	RJ	RO	RR	SC	SP	SE	TO
AC		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
AL	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
AM	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
AP	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
BA	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
CE	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
DF	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ES	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
GO	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
MA	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
MT	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
MS	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
MG	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07		07	07	12	07	07	07	12	12	07	07	12	12	07	07
PA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
PB	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
PR	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	12	07	07		07	07	07	12	12	07	07	12	12	07	07
PE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
PI	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12	12
RN	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12	12	12	12
RS	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	12	07	07	12	07	07	07		12	07	07	12	12	07	07
RJ	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	12	07	07	12	07	07	07	12		07	07	12	12	07	07
RO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12	12
RR	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12	12	12	12
SC	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	12	07	07	12	07	07	07	12	12	07	07		12	07	07
SP	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	12	07	07	12	07	07	07	12	12	07	07	12		07	07
SE	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12		12
TO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	

Bases legais: Resolução do Senado Federal n° 22/89; Resolução do Senado Federal n° 13/2012.

NOTA ECONET: Tratando-se de mercadorias importadas ou com Conteúdo de Importação superior a 40%, a alíquota interestadual é de 4%, independente das Unidades da Federação envolvidas na operações. Saiba mais.

Alíquotas do ICMS aplicáveis às operações internas

Serviços prestados pela junta comercial

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC.

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

01.	**EMPRESÁRIO - até 4 vias**		**R$**
		Inscrição (registro inicial); alteração e extinção	170,00
		Por via adicional	10,00
02.	**SOCIEDADES MERCANTIS, (EXCETO AS POR AÇÕES)**	**Contrato social, alteração contratual, ata de reunião de sócios, ata de assembléia de sócios, documento substitutivo da ata de reunião ou de**	**290,00**

		assembléia de sócios e Distrato Social	
		Por via adicional	10,00
03.	**SOCIEDADE POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA**	**Ato constitutivo, ata de AGO, ata de AGE, ata de AGO/AGE, ata de assembléia geral de fusão, cisão, incorporação, transformação e liquidação, ata de assembléia de debenturistas, ata de assembléia especial, ata de reunião do conselho de administração e ata de reunião da diretoria**	**570,00**
		Por via adicional	10,00
04.	**COOPERATIVA**	**Ato constitutivo, ata de AGO, ata de AGE, ata de reunião do conselho de administração, ata de reunião da diretoria**	**ISENTO**
		Por via adicional	ISENTO
05.	**CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADE**	**Registro, alteração e cancelamento**	**570,00**
		Por via adicional	7,50
06.	**PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL**	**Registro, alteração e cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de Empresário, sociedade empresárias e cooperativas em unidade da Federação diferente daquela em que se localiza a sede**	**225,00**
		Por via adicional	7,50
07.	**DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL**	**Procuração, emancipação, instrumento de nomeação, renuncia e destituição de administrador, nomeação e destituição de gerente por representante ou assistente, declaração de exclusividade, alvará, publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, ata de reunião do conselho fiscal, acordo de acionistas ou cotistas, atos já arquivados uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, comunicação de funcionamento, comunicação de paralisação temporária de atividades, balanço patrimonial e/ou balanço de resultado econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança ou legado de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação, contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de leiloeiro, tradutor público e interprete comercial, administrador de armazém-geral, e outros atos**	**150,00**
		Por via adicional	10,00
08.	**LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.**	**Matrícula**	**900,00**
		Pedido de transferência de matrícula	900,00
		Cancelamento de matrícula	900,00
		Inclusão de novos idiomas à matrícula de tradutor e intérprete comercial	100,00
		Nomeação ad hoc de tradutor e intérprete comercial	150,00
09.	**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**		**75,00**
10.	**RECURSO AO PLENÁRIO**		**75,00**
11.	**PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDENTICO OU SEMELHANTE**	**Por nome ou grupo de nomes**	**40,00**
12.	**CONSULTA A DOCUMENTOS**	**Por empresa**	**7,50**
13.	**CERTIDÕES**	**Certidão Simplificada**	**55,00**
		Por via adicional	7,50
		Adicional por entrega via postal	7,50
		Certidão de inteiro teor (por ato arquivado)	5,00
		Empresário (por folha)	5,00
		Sociedade Empresaria, exceto as por ações (por folha)	5,00
		Sociedade por ações e empresa pública (por folha)	5,00
		Cooperativas	ISENTO
		Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	5,00
		Certidão Especifica	55,00
		Por via adicional	5,00
		Adicional por entrega (via postal)	5,00
14.	**AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA E DE**	**A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais**	**ISENTA**

	LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZEM GERAL		
		Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas	120,00
		Conjunto de folhas soltas ou de fichas – Por conjunto de até 100 folhas	100,00
		Microficha "COM" – por conjunto de microfichas correspondente a um livro	30,00
	Autenticação DIGITAL de Instrumentos de Escrituração de Empresário, Sociedade Empresária e de Leiloeiro /tradutor Púbico / Administrador de Armazém Geral.		
		Autenticação DIGITAL de livros para empresas/empresários por livro com até 27.500 linhas	75,00
		Por conjunto adicional - de até 27.500 linhas, ou Fração Adicional	75,00
15.	**EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**		**82,60**
16.	**TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO.**	**Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas. No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico.**	
		LTDA	255,00
		S/A	450,00
17.	**REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBENTURES**	**Escritura de emissão de debêntures**	**225,00**
		Aditamento de escritura de emissão de debêntures	225,00
18.	**SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS**	**Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora**	
		Pesquisa de Nome Empresarial	40,00
	CERTIDÃO		
		Certidão Simplificada/micro	55,00
		Certidão Inteiro Teor (por folha)	5,00
		Certidão Especifica	75,00
		POTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL, SUA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO	150,00
		ABERTURA, ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DE FILIAL	120,00
		TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO	120,00
		ARQUIVAMENTO DE OUTROS ATOS	120,00
19.	**SERVIÇOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**	**ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO**	**15,00**

Redução da base de calculo do ICMS - Tabela de equivalência

DE / PARA	7 %	12 %	17 %	18%	25%	26%	27%
4,00 %	57,1428 %	33,3333 %	23,5294 %	22,2223 %	16,0000 %	15,3846%	14,8148%
4,10 %	58,5714 %	34,1667 %	24,1176 %	22,7778 %	16,4000 %	15,7692%	15,1852%
5,00 %	71,4286%	41,6667%	29,4118%	72,2222%	20,0000%	19,2308%	18,5185%
5,10 %	72,8572 %	42,5000 %	30,0000 %	28,3334 %	20,4000 %	19,6154%	18,8889%
5,14 %	73,4286 %	42,8334 %	30,2353 %	28,5556 %	20.5600 %	19,7692%	19,0370%
5,60 %	80,0000 %	46,6667 %	32,9412 %	31,1111%	22,4000 %	21,5385%	20,7407%
6,42 %	91,7143 %	53,5000 %	37,7640 %	35,6667 %	25,6800 %	24,6923%	23,7778%
7,00 %	-------	58,3334 %	41,1760 %	38,8889 %	28,0000 %	26,9231%	25,9259%
8,75 %	-------	72,9167 %	51,4710 %	48,6111 %	35,0000 %	33,6538%	32,4074%
8,80 %	-------	73,3334 %	51,7650 %	48,8889 %	35,2000 %	33,8461%	32,5926%
10,00 %	-------	83,3334 %	58,8230 %	55,5556 %	40,0000 %	38,4615%	37,0370%
11,00 %	-------	91,6667 %	64,7060 %	61,1112 %	44,0000 %	42,3077%	40,7407%
12,00 %	-------	-------	70.5880 %	66,6667 %	48,0000 %	46,1538%	44,4444%
12,60 %	-------	-------	74,1176 %	70,0000 %	50,4000 %	48,4615%	46,6667%

Exemplo de Cálculo de Equivalência

Reduzir a base de cálculo do ICMS para que resulte em uma carga tributária equivalente a 6,42%:

- valor da mercadoria .....R$ 1.000,00
- alíquota (operação interna) .....18 %
- % de equivalência na carga tributária 6,42%

Aplicando a tabela teremos os seguintes cálculos:

- 1.000 x 35,6667% = 356,67
- 356,67 x 18% = 64,20

Para confirmarmos se está correto o valor encontrado, faremos o seguinte cálculo:

- 1.000 x 6,42% = 64,20

Na nota fiscal deverá constar nos quadros:

Base de Cálculo do ICMS = 356,67

Valor do ICMS = 64,20